

## OFÍCIO A CÂMARA Nº. 035/2025

Prefeitura de Paraty, em 30 de julho de 2025.

À sua Excelência o Senhor  
**VAGNO MARTINS DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;  
Nesta;

**ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 073-2025**, de autoria do vereador Vagno Martins da Cruz -  
Requerendo informações sobre a implantação do Decreto municipal que institui a modalidade de Educação  
do Campo com diretrizes diferenciadas para comunidades tradicionais.

Em resposta ao Requerimento nº 073/2025, informamos que a modalidade Educação do Campo, com foco nas comunidades caiçaras e quilombolas, está em plena vigência no cotidiano das comunidades rurais de Paraty — como o quilombo Campinho da Independência — e em toda a área costeira do município. Essa modalidade está respaldada por diretrizes legais e políticas públicas específicas, que reconhecem e valorizam as particularidades socioculturais desses povos. As escolas que atendem comunidades do campo, incluindo quilombolas e caiçaras, desenvolvem um currículo contextualizado, que respeita as características culturais, sociais e econômicas de cada localidade. São valorizados o conhecimento tradicional, as crenças, o senso comum e os saberes populares. Além disso, os professores que atuam nesses contextos recebem formação continuada, com o objetivo de aprimorar sua prática pedagógica e promover uma educação de qualidade, alinhada às necessidades e à identidade das comunidades atendidas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessárias

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO  
6C1046626BE2442CA225DDEE030352521

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 30/07/2025 13:55:41  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C1046626BE2442CA225DDEE030352521>  
com o identificador 3600380034003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 31/07/2025 09:11

Checksum: **DAF43B293B1C7D996970AF499862B0371A669EA73211F62AEF540E020D9154DC**